



**Companhia Energética do Ceará - Coelce**

**CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70**

**Companhia Aberta**

*Comunicação relativa à reapresentação do Formulário de Referência - Composição do Conselho de Administração da Companhia*

**A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE ("Companhia")** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em sentença proferida pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos autos do processo nº 0000438-27.2019.5.07.0006, foi revogada a decisão proferida em sede de tutela antecipada que determinava a permanência do Sr. Fernando Antônio de Moura Avelino no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará – Coelce ("Companhia"), na qualidade de representante dos empregados da Companhia.

Como consequência, os Srs. João Francisco Landim Tavares e Artur Teixeira Neto, eleitos como representantes dos empregados nas eleições ocorridas em 2019, deixam de estar impedidos temporariamente para o exercício do cargo, e retornam ao Conselho de Administração da Companhia, como membros titular e suplente, respectivamente.

O Formulário de Referência da Companhia foi reapresentado para refletir a informação acima.

Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

**Teobaldo José Cavalcante Leal**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores